



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.134/2012

De 29 de junho de 2012.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO MÉDICO THIAGO ALENCAR
PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Médico Thiago Alencar Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
Patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em
data ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 29 de junho de 2012.

Dr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL